

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de trabalhos de **"Corte de via para remoção de calçada existente e repavimentação"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua de Pinhel a partir do entroncamento com a travessa de Felgueiras (união de freguesias de Merlim São Pedro e Frossos) até ao entroncamento com o caminho do Carvalhedeiro, (freguesia de Dume), é proibida a circulação de veículos exceto moradores e meios de socorro, por 30 dias no período entre as 8h e as 18h a contar da data de publicação do edital.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo Planta de apoio

